**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** EMPRESA ANTONIO COSTA E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 10.676.160/0001-09, com sede na Rodovia RS 126, n° 350, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Antonio Costa, portador de Cédula de Identidade sob n° 1001368628, CPF sob n° 166.337.410-49, residente na Rodovia RS 126, n° 350, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato em R$ 17.500,00, sendo o valor discriminado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item  | Descrição  | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 012 | BRITA MÉDIA | 250 M³ | R$ 70,00 | R$ 17.500,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANTÔNIO COSTA E CIA LTDA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_